

JURÍDICO

PREJUÍZOS CAUSADOS PELOS PLANOS COLLOR I E II PODEM SER REPARADOS NA JUSTIÇA

Interessados devem buscar imediatamente extratos bancários, pois ação referente ao primeiro plano prescreve no final de abril deste ano.

Servidores que tinham saldo em cadernetas de poupança na época da implementação dos planos Collor I, de março de 1990, e Collor II, de fevereiro de 1991, podem recorrer à Justiça a fim de obterem a reparação dos prejuízos sofridos. É importante salientar que o direito de cobrar as diferenças dos planos Collor I e II prescreve em abril de 2010 e janeiro de 2011, respectivamente.

Para a propositura dessas ações são necessários os extratos correspondentes aos meses de março, abril, maio e junho de 1990 e/ou dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1991. Os documentos podem ser obtidos, mediante pagamento de tarifa, junto às instituições financeiras em que havia a caderneta de poupança.

OS PLANOS

O Plano Collor I determinou o bloqueio dos valores depositados em cadernetas de poupança que excedessem a NCz\$ 50 mil, a remessa ao Banco Central e a correção por novo índice, o BTN-F. Quanto aos valores que não foram bloqueados, o Plano não trouxe qualquer alteração no critério de correção, devendo ser mantida a aplicação do IPC. No entanto, diversas instituições bancárias passaram a aplicar, indevidamente, o BTN-F sobre os valores não bloqueados - o que resultou prejuízos aos poupadores que possuíam contas com "aniversário" nos meses de maio e junho de 1990, pois não foram creditados os índices correspondentes à efetiva variação inflacionária do período.

Já o Plano Collor II alterou o índice até então aplicável aos valores não retidos depositados nas cadernetas de poupança, determinando a aplicação da TRD em lugar do BTN, que passou a ser aplicável a esses saldos desde a edição da Medida Provisória 189/90. O prejuízo, nesse caso, existe para aqueles cuja caderneta de poupança tenha sido aberta ou renovada no mês de janeiro de 1991, sob a vigência dessa MP.

JUROS PROGRESSIVOS DO FGTS

Servidores anteriormente regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e que optaram pelo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS antes de 21 de setembro de 1971 ou que fizeram a opção posteriormente, mas com efeitos retroativos a essa data, têm direito a receber valores correspondentes aos juros não creditados de forma correta em suas contas. Os juros creditados à taxa fixa de 3% ao ano nas contas vinculadas não obedeceram ao disposto em lei, que definia a incidência de juros progressivos de 3% a 6% sobre os depósitos.

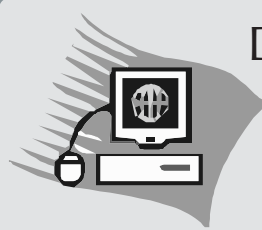
Confira no site da APUSM se o seu nome está na relação de docentes que podem ter direito à ação. Caso seu nome não conste na lista e você se enquadra na situação informada acima (termo de opção pelo FGTS até 21 de setembro de 1971 ou retroativo a essa data), também poderá solicitar ao escritório a análise quanto à existência do direito.

Para a análise, são necessários os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cópias de RG, CPF, Comprovante de residência e Comprovante de rendimentos;
- Termo de Opção pelo FGTS (caso o possua), ou anotação na CTPS.
- Extratos do FGTS dos últimos dois anos do vínculo. Os Extratos devem ser obtidos junto ao banco que mantinha a conta vinculada.

Fonte: Wagner Advogados Associados

Leia outras notícias referentes a ações judiciais em: www.wagner.adv.br


DICAS DE INFORMÁTICA
Você sabe o que é um Podcast ?

Os profissionais de Informática (dentre os quais evidentemente está incluído este que vos escreve) têm uma capacidade infindável para produzir novas siglas, termos e definições. Nesta e nas próximas colunas, passarei a desvendar alguns destes termos, os quais têm utilidade prática para o dia-a-dia.

O primeiro termo a ser desvendado é um tal de Podcast, que basicamente, é um arquivo de áudio. Pode estar em vários formatos tais como: mp3, wma (que são os formatos mais conhecidos), como também em outros formatos de áudio. Um Podcast, normalmente, é criado em torno de um tema específico. Por exemplo: pode ser um programa semanal com comentários sobre as 10 músicas mais executadas nas rádios FM e AM de todo o Brasil; Também pode ser um programa com dicas sobre Reeducação Alimentar e Qualidade de Vida ou com as últimas notícias sobre Política e Economia e assim por diante.

O grande diferencial desta ferramenta é que, junto com os arquivos de áudio, são utilizadas também tecnologias e programas que permitem que você faça uma assinatura de um ou mais Podcasts. Por exemplo: você pode ter interesse em acessar os canais sobre Futebol, Política e Ecologia.

Muito bem, existem programas que permitem que você faça assinaturas para um ou mais Podcast sobre cada um destes assuntos, de tal forma que, sempre que houver um novo disponível, ele seja baixado, automaticamente para o seu computador, enquanto você está conectado na internet.

Além de baixar o PodCast, você será avisado sempre que novos programas forem baixados. É como se você tivesse um programa de rádio preferido e fosse possível se inscrever para receber um arquivo para ouvir diretamente no seu computador, na hora em que você quiser, sem ser obrigado a ouvir o programa na hora em que ele é transmitido. A variedade desta ferramenta já disponível é muito grande, e sobre os mais variados assuntos. A seguir eu apresento uma lista de sites, bem como dicas sobre como ouvi-los e como baixar os programas para ouvir sem estar conectado à internet.

<http://www.podcastingbrasil.com.br>: Este site contém links para PodCasts sobre os mais variados assuntos, tais como entrevistas, dicas sobre músicas, novidades sobre turismo, dicas de marketing e estudos de caso de marketing. Tem também um Podcast produzido pelo jornalista Amauri Junior e dicas sobre como ouvir e como baixar PodCasts.

<http://www.podbrasil.com.br/>: Este, sem dúvida, é um dos maiores portais em Português, sobre PodCast. Contém links para dezenas de canais, divididos por categorias, tais como: cultura, educação ambiental, esportes, games, horóscopo, música, noites cariocas, numerologia, sexo, música clássica, cinema, saúde e beleza, tecnologia e turismo. Por exemplo: na categoria tecnologia, você tem acesso a um excelente Podcast, produzido pelo jornalista Sérgio Castro, onde são apresentadas dicas e comentários sobre as novidades tecnológicas do Brasil e do mundo. Vale a pena conferir!

<http://www.alexandresena.jor.br/podcasts.html>: Neste endereço você encontra um excelente Podcast, produzido por Alexandre Sena. É um canal de variedades, onde são abordados os temas que estão nas notícias do dia-a-dia, tais como política, esportes e até comentários sobre o último BBB. É um bom Podcast, com diversão e informação garantida.

Ficou curioso? Quer saber mais sobre o assunto? Então não deixe de acessar os endereços a seguir:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Podcast> <http://www.edbraca.podcastbrasil.com/>
<http://www.terra.com.br/podcast/> <http://www.digitalminds.com.br/>
<http://idgnow.uol.com.br/podcast> <http://www.escolabr.com/podcast/>

Na próxima coluna continuarei com a missão de desmistificar alguns dos termos e serviços mais "badalados" da internet, tais como Blog, Fóruns ou Grupos de discussão, Download, DNS e outros. Entre em contato, envie suas críticas, sugestões e, por que não, elogios, através do e-mail: webmaster@juliobattisti.com.br ou diretamente no meu site, em: <http://www.juliobattisti.com.br>

Júlio Battisti é Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Maria(RS). Profissional certificado Microsoft (MCSE 2000 e 2003, MCSA 2000 e 2003, MCSA, MCP, MCP+, MCSE, MCSE+, MCDBA e MVP), aprovado em 31 exames oficiais de certificação Microsoft. É escritor e autor de 17 livros de sucesso na área de Informática. Também é criador e administrador do site <http://www.juliobattisti.com.br>, onde você encontra centenas de cursos, video-aulas e livros, sendo o este site um dos cinco mais acessados do Brasil, na área de Informática e Tecnologia da Informação.